



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO № 24653/2020
R
Recebido em. <u>04 / 03 / 202</u> 0
Horário. 09:34 horas
Rúbrica: (LLL)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2020

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO AO SENHOR ANGELO MARCIO ROLIM CARDOSO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Antônio Emilio Abreu Dias Borges (CIDADANIA), usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município, e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, ao Senhor ANGELO MARCIO ROLIM CARDOSO.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de Março de 2020; 66° de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente

Vice-Presidente

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br

2020/03/03/josé luiz\ijl-2020/03/03/josé Luiz\374\PDL-2020 titulo.honra.saude.brasileiro.angelo

s1-p1\4



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)

Primeiro Secretário

JOCIMAR DE ØLIVEIRA SILVA (PHS)

Segundo Secretario

A.





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, ao Senhor Angelo Márcio Rolim Cardoso.

O homenageado foi indicação do vereador Antônio Emilio Abreu Dias Borges (CIDADANIA).

O Homenageado merece tal honraria pois, Dr Márcio é fisioterapeuta há vários anos no município de Nova Venécia, atendendo na clínica FISIOCLIN e também na Casa do Vovô em convênio com a prefeitura municipal de Nova Venécia.

Rua Benevente, n°26, Bairro Centro, Nova Venécia.

Telefone: 27996246398

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de Março de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ŔEZOLIOSI(PSB)

Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



JOSIEL SANTANA (PV)

Vice-Presidente

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)

Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)

Segundo Secretário